



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

PARECER - BALANÇOS MENSAIS - MAIO/2025

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal referente às demonstrações contábeis do Instituto de Previdência do Município de Caçador – IPASC, relativas ao mês de maio de 2025.

A análise foi realizada em sessão ordinária, com base nos documentos e relatórios contábeis apresentados pela unidade responsável.

Conforme os dados analisados, a situação financeira do Instituto no período apresentou os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 6.032.618,13;
- Rendimentos de aplicações financeiras: 1,29%, o que representa um ganho de R\$ 2.692.946,73;
- Despesas totais: R\$ 3.667.015,51;
- Patrimônio total: **R\$ 211.547.190,48.**

Verifica-se que, no mês de maio, as receitas superaram as despesas, gerando resultado positivo na gestão orçamentária. O desempenho das aplicações financeiras foi expressivo, representando parcela significativa do resultado global e contribuindo para o aumento do patrimônio do Instituto.

Ainda se observam diferenças a serem corrigidas nas conciliações bancárias, contudo, não foram identificadas irregularidades nos demonstrativos contábeis analisados. Diante disso, o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas relativas ao mês de maio de 2025.

Caçador, 9 de julho de 2025.
Conselho Fiscal

Carlinho José Bazzei
Presidente